Resolução nº : 8088/2000
Protocolo nº : 140488/00
Origem : ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE MARINGÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R$ 259.044,24 (duzentos e cinquenta e nove mil e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA